



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 623
15 de julho de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

EDSON NEIVA DA SILVA

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. PUBLICAÇÃO DE DECRETO.....	2
2. EXTRATO DE CONTRATOS.....	2

1. PUBLICAÇÃO DE DECRETO

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 075/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre o recesso funcional nas repartições públicas municipais no período que especifica e dá outras providências.”

Edson Neiva da Silva, prefeito municipal de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido recesso funcional para os servidores da administração pública municipal direta e indireta no período de 20 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º – O atendimento ao público nas repartições administrativas estará suspenso durante o período do recesso.

Art. 3º – O disposto no Art. 1º não se aplica aos serviços essenciais e de interesse público, que deverão funcionar normalmente em regime de plantão ou escala, a saber:

- Serviços de Saúde (atendimentos de urgência e emergência);
- Limpeza Urbana;
- Coleta de Lixo Doméstico
- Guardas patrimoniais (diurno e noturno)
- Conselho tutelar

Art. 4º – Os setores de Finanças, Licitação e Contabilidade atuarão em regime de trabalho interno durante o período para garantir a continuidade dos atos administrativos indispensáveis.

Art. 5º – As atividades e o atendimento regular ao público retornarão à normalidade no dia 03 de agosto de 2026.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins, aos 15 de julho de 2026.

Edson Neiva da Silva
Prefeito municipal

14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: pela contratante: Edson Neiva da Silva e pelo Contratado: Lava Jato Nosso Senhor do Bomfim

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026.

VIGÊNCIA: 31/12/2026.

Aurora do Tocantins – TO, 30 de junho de 2026.

Edson Neiva da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PROCESSO Nº334/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CONTRATADA: S PEREIRA E SILVA , inscrita no CNPJ: sob o nº 59.418.812/0001-02

OBJETO: Aquisição de peças e lubrificantes para manutenção do veículo Caminhão Mercedes Atron 2729, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços urbanos e Transporte de Aurora do Tocantins.

VALOR: R\$ 7.925,00 (sete mil novecentos e vinte cinco reais)

BASE LEGAL: Processo Nº 334/2026, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS: pela contratante: Edson Neiva da Silva, e pela contratada: S PEREIRA E SILVA

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2026.

VIGÊNCIA: 09/10/2026

Aurora do Tocantins - TO, 10 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS -TO

Edson Neiva da Silva
Prefeito municipal

2. EXTRATO DE CONTRATOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO 143/2026

PROCESSO: 255/2026

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins - TO .

CONTRATADO: Lava Jato Nosso Senhor do Bomfim C NPJ: 65.410.897/0001-77

OBJETO: Prestação de serviço especializado em lava rápido, para atender as necessidades de lavagem dos veículos lotadas nesta secretaria no exercício de 2026.

VALOR: R\$ 5.200,00(cinco mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Processo nº 255/2026, nos termos da Lei nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS